Anno de 1747.

Missaõ da China, e Igreja de N. Senhora do Amparo.

Fevereiro de 1747.

Aos 24 de Fevereiro de 1747. Chegou hua Chapa dos Mandarins à Cidade, em que dizia, que vinhaõ para Macao hum Bispo, e Religiozos. + final

O Procurador do Senado Jeronimo de Carv.o de Moraes Mandou o Jurubaça ao Collegio, dizendo que tinha que fallar com o P.e Procurador, ao q eu Respondi; q o P.e Procurador que fazia o Sermaõ das 40 horas. Mas o dito Procurador do Senado fallou com o P.e Procurador Na Sacristia, lhe disse; q tinha Vindo hua Chapa, em que dizia, q vinhaõ remettidos à Macao alguns Padres, e hum Bispo que estava Na Provincia de Fokien, e que queria que Sua Reverencia lhe Mandasse verter a Chapa em Lingua Portugueza: ao que respondeo o P.e, que em S. Jozé estava hum China que sabia escrever em China, e em Portuguez, que Sua Mercê fosse lá, que por quanto No Collegio que havia dous Padres que sabiaõ as letras Sinicas, e que hum havia pouco tempo que tinha fallecido, e que o outro estava doente. E assim foi à S. Jozé: E he bem, q os de S. Jozé façaõ algum serviço à esta Republica desta Cidade; e juntamente, como a Missaõ da China he delles, som.te as duas Prov.as do Sul saõ da Provincia do Japaõ, ha

e e bem que fação algum serviço à dita Missaõ.

Aos 25. fomos ao Governador, elle nós contou, que lhe tinhaõ dito, que vinhaõ os Padres de Pekim para Macao, e que vinha hum Bispo: Ao que respondeo o Pe. Procurador, que q̃ havia de ser o Bispo preso em Fokien, e mais Religiozos, que lá estavaõ presos.

Porquanto elles tem respondido, q̃ tinhaõ hido de Macao, mas elles tinhaõ entrado em Fokien por via de Manila, entendo, que ha de haver algum trabalho nesta Cidade, porquanto todos os Religiozos q̃ apanhaõ na China dizem, que entraram por via de Macao: que naõ fazem bem, pois se a porta da Cidade de Macao se fecha, a Deos Missaõ da China, que por Macao comessou, e fechada esta porta por via de Macao a Deos Missaõ da China, e na verdade ha muito descuido no resguardo deste negocio, ainda que alguns moradores ha q̃ attendem ao bem commum, mas naõ podem fazer nada, que o genuino era pôr fora de Macao a todos os Estrangeiros que ha em Macao, assim seculares, como Ecclesiasticos de todas as naçoẽs.

Ainda q̃ ElRey Nosso Senhor escreveo huã Carta ao Govor. sobre os Estrangeiros, a qual se registrou no Senado, e está nesta Procuratura na gaveta titulo Provisoẽs, assinada pela Raynha Nossa Senhora, e está trasladada do seu proprio original, que eu tive na minha maõ.

Aos 26

Aos 26. de Fevereiro de 1747. Chegou a Macao hua Carta de Cantaõ do Pe. . . . . Frances, em que Avizava, que Vinha remetido do Mandarim . . . . . ao Mandarim da Villa de Ansaõ, por quanto o Mandarim, q̃ o apanhou, com peita que lhe deo, compoz a Couza deste Modo: Que o P.e que era Nascido Na Cidade de Macao decendente de tres Geraçoẽs, q̃ vem a ser bisavô, avô, e Pay, q̃ isto Na China faz Muito:

No dia 16. de tarde se foi fallar co o Procurador da Cidade, q̃ he Geronimo de Carvalho de Moraes, p.a q̃ estivesse de Avizo q.do lhe chegasse a Chapa do Mandarim da Villa de Ansaõ, dizendo que he Nascido em Macao.

+

Vem do Sinal.

A Chapa q̃ veio ao Senado em 14. de Fevr.o de 1747, Naõ he sobre o Bispo, e frades presos em Fokien, Mas sim he sobre o Frade Franciscano da Propaganda apanhado em Dia de Pascoa de 1746.

Se Mandou perguntar a Cid.e de Macao, se aquelle Europeo tinha entrado Na China por via de Macao, e se tinha vindo Nos Navios da Cidade de Macao? Responderaõ os da Cidade a Chapa; q̃ Naõ viera Nos Navios de Macao, e assim que Naõ pertencia a esta Cidade de Macao.

Fevr.o de 1747.

Em Fevereiro de 1747. Chegou hum Frade de

de São Domingos da Propaganda fugido de dentro da China.

Março.

Ao 1º de Março de 1747. Chegou a este Collegio o P.e João Francisco Buo Remettido ao Procurador do Senado pelo Mandarim donde foi apanhado, Remettido ao Mandarim da Villa, e este o Remetteo à Macao; o Mandarim que o apanhou lhe deo hum Christão para o trazer ao Mandarim: Chegado o P.e à Villa de Ansão foi Levado ao tribunal do Mandarim, e lhe derão vinte, e tantas bofetadas com hum Çapato de China.

Aos 20. de Março de 1747. chegou huá Chapa do Cum tô de Cantão, em que diz, que se Recolhão as Aldeas os Chinas Christãos que andão Vestidos ao Modo dos Portuguezes, e q a Igreja da Senhora do Amparo se Não Refaça Mais.

Aos 20. se Retirão da Igreja de Nossa Senhora do Amparo para o Collegio todas as Cousas Sagradas, assim de Ornamentos, como de Mais Cousas.

Os da Cidade, os que são os que estão No Senado, q̃ são Veriadores Manoel Leite Pereira Pedro Romano, João Antunes, Juizes Ant.o Pr.a Braga, e Thomaz dos Reys, Procurador do Senado Geronimo Carvalho de Moraes, querião, que se tirassem os Sinos, e o Retabulo; Mas os P.es Não vierão Nisso. Se deve Responder, que a Igreja He de Macao, e dos Portuguezes, e Não dos Chinas.

Aos 21. de

Aos 21. de Março estava
Eu em Exercicios No 5.º dia Me Veio o P.e Manoel
Ribeiro Pay dos Christaos a dizem, Me ordenava o P.e
Provincial, q. ~~[illegible]~~ Logo a toda a pressa buscasse hum Cha=
patiao a toda a pressa para levar a Cantao o Catte=
quista com o seo filho de 10. Annos, por q.e Vinha Na
Chapa declarado o Nome do Cattequista, e juntamente
o do seo filho Aleixo, Mas elle estava Na sua
terra.

Ajustei hum Chapatiao para Levar
o Cattequista á Cantao com seo filho e treys parneys — 2:250.
Dei-lhe de Viatico — — — — — — — 2:250.
4:500

Como os do Senado tinhao seo Medo, Mas
se Animarao, por quanto se lhe fallou claramente, que o
Caso que era Contra a santa Fé; se fallou ao Senhor Bispo
e se Assentou, que o Senado Respondesse, q. a Igreja de Am=
paro era dos Servidores da Gente Portugueza, e para ensi=
nar a Ley aos seos Mossos.

Como estava eu em Exercicios quando o Padre
Manoel Ribeiro Me Avisou, como deixo declarado; Eu
Me disse; que puzesse Logo em Nossa Senhora do
Amparo hum Portuguez com sua Familia; que elle
Logo tratou disso, que queria pôr ao Capitao Manoel
Dutra Vieira, e o foi buscar á sua Caza, Mas o Nao
achou em Caza.

21. de Março de 1747.

A. J.

As 4. horas da tarde Me Veio o Escrivão Matheus Esteves avizar, dizendo, q o China Não aparece, e q lhe desse a Chave da Porta do Campo p.a hir p.a a praya de Cassilhas a buscar o dito China: E assi lhe entreguei a Chave do Campo. —.

As Ave M.as Me encontrei co ello, e lhe perguntei se estava o Negocio acabado? Me disse, q Sim, q ao Mesmo tempo que Me avizara q o China Não aparecia, q hindo a Caza achara o China em Caza, e q a Lorcha q estava em Cassilhas, a donde embarcara o China com Seo Filho pellas Cinco horas da tarde de 21. de Março de 1747. —.

O Cumto Mandava ao Senado, q puzesse o Seo Decreto em Lugar publico, q he Contra a Santa Fé. O Senado lhe Respondeo; que Não o havia de pôr, e q os Moradores de Macao que Vestião a Portugueza, que ã elles Senadores lhe pertencia governalos, e que os que Vestião Cabayas, que esses os governava elle, e Mais os Seos Mandarins.

Q Verdadeiram.te A Deos acuda á esta Cidade, por todos os Caminhos faz estes pobres Moradores perseguidos, o Senhor Bispo a perseguilos por Sua parte, os Chinas pella outra: E se o Mandarim estivesse Na Cidade, como intentarão os Chinas e pôlo em 1744. faria agora tudo o q quisesse.

Aos 21. de Março de 1747. chamou o Senado aos Superiores das Religioẽs á Cidade, p.a determinar Sobre a Chapa, q Mandou o Cumto: e p.ro Lugar Mandou o Bispo de Macao dizer por papel; Que Seria acertado pôr Na Igreja da Snr.a do Amparo dos Clerigos para Assistencia da Igreja; o P.e

o P.e Prov.al Estevaõ Lopez ja cedia Neste Caso de pôrem os doüs Clerigos No Amparo; Mas o P.e Luiz de Siqueira respondeo, que se fossem Necessarios os doüs Clerigos em Nossa Senhora do Amparo, que o Padre Provincial da Prov.a de Japaõ he o que os havia de pôr, e pagarlhe: E assim ficou a Couza No Ar.

Aos 28. de Março Chegou hua segunda Chapa à Cidade sobre a Igreja do Amparo.

Em fim, o Negocio Naõ está bom. Na Chapa Vem huá pallavra Muito Mâ, que diz, que se se quizerem hir, que se Vaõ, que Naõ faltarâ Gente para Vir ficar em Macao. Aqui, discorro eu, que Vem a ser, que Neste Negocio Entraõ os Francezes.

O Duvelar, q' está em Cantaõ, que anda fazendo as Vizes; e tenho Meu fundamento p.a dizer isto.

Tem Na Chapa outra palavra, que he, Vos direis que pagais o foro do Chaõ, isso para o Imperador da China Naõ he Nada, se quereis logo se vos tirarâ.

O Negocio está M.to embrulhado, e tem Muitas circunstancias que os Francezes andaõ Nesta tratada.

Aos 29. de Março de Menhã Veio Carta do Senado da Camara ao P.e Provincial de Japaõ, que Sua Rev.a Mandasse dous Theologos, que tinhaõ huá Consulta q' fazer, para serviço de Deos, e de S. Mag.e; E assim o P.e Prov.al da Prov.a de Japaõ Estevaõ Lopez disse que fossem à Junta dos P.es Francisco

Francisco Alberto Procurador Geral da Provincia de Japaõ, e o P.e Bento Ferr.a; da V. Provincia da China foraõ os P.es Luiz de Siqueira actualm.te V. Prov.al da V. Provincia da China, e Joaõ Duarte; o P.e Prior de S.to Agost.o; o P.e Vig.o de S. Domingos; e de S. Fran.co o P.e Guardiaõ, e Mais alguns P.es; e o P.e Comiss.o das Freiras; e o Governador Cosme Damiaõ Pereira Pinto, e os Mais Moradores.

Antes q declare o q quero dizer a bem, diziaõ Na Cidade, que a Igreja de N. Senhora do Amparo tinha sido feita com prata dos Chinas; Mas os Chinas Nada deraõ: E assim ja o Senhor Bispo em algum Modo dizia, q se podia ceder. Mas tal Igreja os Chinas a Naõ fizeraõ, como consta de hum papel, que se achou No Cartorio deste Collegio Na gaveta titulo = Pay dos Christaõs = do Anno de 1634. foi feito pelo P.e Andre Palmeiro em 21. de Maio de 1634.; consta deste papel, que Ant.o da Costa Ponem deixou 450. taeis em 1600., q andaraõ a ganhos athe 1630., e que estes deixara para a dita Igreja, e que com outras esmolas se fizeraõ a dita Igreja.

Finalmente, estando juntos No Senado, se fallou sobre a Chapa, diseraõ os seos pareceres: o P.e Luiz de Siqueira disse; que Na resposta que dera a Cidade à Chapa, q era encontrada ao que se propuzera, e que assim, q vissem os Senhores do Nobre Senado quem era o Escrivaõ q tresladara à Chapa, q a Naõ falsificasse que Na 2.a Chapa.

O P.e Procurador sabia, que a Igreja de Nossa Senhora do Amparo fora fundada com a prata de Macao.

Luiz Coelho disse: a q somos

a que somos chamados? Responderaõ, q̃ ainda vindo este Negocio sobre a Igreja do Amparo: Poys pergunto se havemos de defender se a quizerem derribar? Respondeo o Governador, que sim. Disse; poys, Senhor, preparar as Fortalezas, e os barcos que estaõ no porto, e defendamos a Igreja, e disto se faça termo. O qual termo se naõ fez, como era rezaõ se fizesse.

Feliciano da Silva Monteiro so de parecer de Luiz Coelho.

Manoel Lopez disse: Se os RR. PP. dizem, que somos obrigados a defender a Igreja, se faça o que dizem os Theologos.

Antonio Jozé da Costa tambem disse: Somos Christaõs, poys defendase com as Armas.

Aos 31. de Março sexta feira santa chegou aviso à Macao, em q̃ dizia, que ja o Mandarim da Villa estava na Caza Branca.

Estavamos na Igreja na adoraçaõ da Cruz, e acabado de encerrar o Santissimo se foraõ embora os Moradores principaes.

Eu tinha dito à Luiz Coelho, q̃ se desse ao China Mandarim sua propina de 200. taeis: Luiz Coelho tambem à isso se inclina, mas o P.^e Procurador diz q̃ naõ, que isto era somente a dar bons informes dos Moradores de Macao, e as couzas de Macao com estes Estrangeiros.

Aos 31. chegou o Mandarí da Villa

à

à Porta da Cerca, e Nella ficou em hum Pagode dos Chinas.

Aos 31. veio o Gov.or Cosme Damião Per.a Pinto à esta Procuratura do Collegio da Madre de Deos pelas 6. horas, e Meia da tarde, sobre a Igreja de N. Senhora do Amparo; Me fallou com o P.e Proc.or, e Logo se chamou o P.e Provincial. O Negocio era sobre deixar de mulir a Igr.a de Nossa Senhora do Amparo.

O Governador Cosme Damião Pereira Pinto, ao Negocio q̃ veio ao Collegio, era, q̃ se deixasse tapar a porta de Nossa Senhora do Amparo: Ao que se lhe Respondeo, que Não podia ser. Elle diz, que está Embaraçado; mas sempre se lhe disse, q̃ Não podia vir em se fechar a Igr.a de Nossa Senhora do Amparo. —

Na Noite q̃ o Governador veio à esta Procuratura disse, que os do Governo da Cid.e que todos tinhão Assentado de Escrever huã Carta ao P.e Provincial para lhe Mandasse dar as Chaves da Igreja da Senhora do Amparo. Somente Manoel Leite Pereira disse, que Não se Escrevisse tal Carta.

O P.e Procurador da Provincia de Japão diz, q̃ se o P.e Provincial lhe dá Licença q̃ hirá dizer Missa à N. Snr.a do Amparo domingo de Pascoa, que são 2. de Abril.

Abril de 1747.

Ao p.ro de Abril de 1747. vierão fallar comnosco os Chinas Mercadores, em q̃ dizem, que o Mandarim está para Entrar Na Cidade para tapar a Igreja do

de Amparo. Finalmente se lhe disse; q̃ tapar a Igreja da Senhora de Amparo, que Nam.

Ao 2.º fez o Governador Conselho em sua Caza: O que se resolveo, o Naõ sey.

Escreveo o Bispo ao P.e Provincial, que seria bem Mandar dous Padres para N. Senhora de Amparo, para quando o Mandarim fosse Naõ fazerem algum desacato.

Determinou o P.e Prov.al aos P.es Procurador Francisco Alberto, e ao P.e Manoel Rib.ro Pay dos Christaos. O P.e Procurador se foi ao P.e Prov.al, e lhe disse, q̃ S. Rev.a o Mandava, que hiria, Mas que havia de levar os Moços com armas, e de outra sorte, q̃ Naõ hia, a que lhe fizessem alguã descortezia.

As 3. horas chegou o Mandarim, e Na porta da Cidade estava os da Cidade esperando, e sua Comp.a de Solldados. Se Meteo Na Caza de Antonio Jorge.

Mas o q̃ succedeo Neste Caso da Chave foi, q̃ estava ja Nas Cazas do Amparo o irmaõ de Paulo da Silva, e se lhe tinha dado a Chave; se lhe ordenou, que fosse, e abrisse as portas da Igreja de N. Senhora de Amparo, e q̃ Mandasse as Chaves da dita Igreja p.a o Collegio: assim se fez.

Mandou a Cidade pedir as Chaves da Igreja ao P.e Provincial pelo Alcaide; o P.e lhe Respondeo, que as Chaves que lhas Naõ havia de ~~de~~ Mandar, q̃ ainda q̃ lhe cortassem a Cabeça.

Mas

Mas Manoel Pereira, q̃ era o homem que lá estava, tinha Ordem, para que vindo a Cidade q̃ lhe abrisse a porta, e que abrisse tambem se hia o Mandarim.

Finalmente me vierão avizar pelas 4. horas da tarde, que os Mandarins que estavão na Igreja do Amparo, e juntamente a Cidade; ao que eu respondi, que embora.

Não sabemos ainda como o negocio ficou desta Vizita; somente o que sabemos he, que o Mandarim, feita a vizita, logo se foi embora.

Hoje 2 de Abril de 1747. soube o q̃ se passou: Trazia o Mandarim hum ferrolho, e hum cadeado para pôr na porta da Igreja; mas este lho não deixarão pôr: trazia hua porcelana com sujo de ferro, que era para pôr chapado dentro na Igreja; tambem lha não deixarão pôr: tambem quiz pôr a chapa na parede da Igreja; tambem lha não deixarão pôr. Mas o mais não sei o que passou neste negocio.

A' Igreja não foi, senão hum Mandarinete.

O Cum tò

Em Cantão disse hum China da Caza do Cum tò, que elle Cumtò perguntára pela Igreja de N. Senhora do Amparo, que se estava fechada, ao que se lhe respondeo, que estava aberta como dantes; respondeo o Cumtò, que a Igreja do Amparo q̃

a Man

a Naõ fizeraõ os Chinas, Mas q̃ a fizeraõ os Portuguezes de Macao, e que o Imperador Naõ queria Molestar os Moradores de Macao, e q̃ lhe eraõ Necessarios Europeos que tem em Pekim; e assim se Naõ falle Mais Na Igreja do Amparo. Quem Nisto fazia Muita bulha era o V. Rey de Cantaõ; Mas Elle ja se Mudou para outra Provincia

---

Abril.

Aos 20. de Abril chegou hum Religiozo de S. Fr.co Sogeito da Propaganda, Bohemio de Naçaõ, chamado Serafim Bumpler, tinha padecido M.to dentro da China. Aos 24. de Abril lhe deo hũ Estupor, e Morreo aos 26. de Abril de Menhã.

Mayo.

Aos 20. chegou á esta Cid.e de Macao hum Clerigo da Prop.da q̃ Na Missaõ da China onde estava o Naõ queriaõ receber os Christaõs, e Naõ teve outro remedio, senaõ Virse para Macao.

Chegou á Cantaõ o Frade de S. Fr.co apanhado em 1646.; Está prezo em hum Pagode.

Junho.

Chegou Carta do P.e Visitador Felippe Jacob Simonelli, q̃ está Na Prov.a de Kiangsi, e diz, q̃ Naõ tem havido persegução Na d.a Prov.a contra a Santa Ley; Mas q̃ Na dita Provincia

Prov.ª q̃ estava hum Frade de S. Franc.º, e q̃ o Mandarim o Mandava sahir do seo destricto.

Frade q̃ vinha Chegado á Cantaõ em Abril de 1747.

Este Frade disse, e Confessou, q̃ em Macao esteve treys Mezes, e q̃ entrara Na China, e q̃ estivera em Pekim com o P.e F. N., e depois q̃ este o Mandara p.ª tal, e tal Prov.ª, e q̃ estivera em Caza de tal Christaõ, Nomeando a todos, e q̃ de Macao o P.e Arcangelo Miralta lhe Mandara o dinheiro p.ª elle Comer; e Muitas asneiras disse.

Finalmente em o 2.º de Junho de 1747 Chegou á esta Cid.e de Macao a entregar ao Proc.or do Senado, e Cidade.

O P.e Miralta o Naõ quiz receber, dizendo q̃ tal Frade Naõ Conhecia. Elle entaõ se foi Meter em S. Franc.º. Mas o Proc.or do Senado está obrigado a o Mandar p.ª fora de Macao Na Monsaõ.

Em Julho de 1747.

Chegou huá Carta do P.e Vizitador, em q̃ dava a Nova de haver Na sua Christand.e, e Prov.ª grande perseguiçaõ, e tres Frades Franc.os, q̃ estavaõ Na Mesma Prov.ª de Kiangsi, fugiraõ.

Prizaõ de hu Frade dentro da China.

Aos

Aos 2. de Julho de 1747. chegou hum Maço de Cartas de Pekim, e Nelle a Nova triste de prenderem hum Frade de S. Fr.co, Mas Sogeito da Propaganda, o qual Confessou o Mesmo q̃ o outro Frade, e veremos a diante q̃ Noticia vem delle.

Julho de 1747.

Aos 8.o de Julho chegou o P.e Domingos da Silva Missionr.o da China Sogeito da V. Prov.a da China, o qual tinha pedido ao Seo V. Prov.al q̃ lhe Comedesse Lic.a p.a vir p.a Macao, dizendo, q̃ Não podia estar em Missão; o P.e V. Prov.al lo deixou Na Sua Consciencia; Elle entaõ se aproveitou da dita Ordem, e se veio p.a Macao; Mas Na Sua Christandade Nam ha perseguiçam.

Hum China Mao Christaõ fez acusaçaõ em Cantaõ Contra a S.ta Ley.

Hum China chamado Josê Fernandes q̃ foi Muitos Annos Mosso de hum Religioso de S. Francisco chamado Joaõ Fernandes, q̃ foi para Europa em 1724. Este Seo Mosso esteve Alguãs Annos Na Casa de S. Josê servindo aos Padres da V. Prov.a.

Em Junho de 1747. publicou este China em Cantaõ; q̃ Na Prov.a de Nankim havia Muitos P.es, e m.tos Xpaõs, e hũ Bispo; e disse Mais outras cousas Contra a S.ta Ley. Isto, Como sabe o ditto China as Entradas, e Sahidas, he Mao: Veremos ao depois o q̃ Sucede. Macao 23. de Julho de 1747..

As cousas da Missaõ

As Couzas da Missaõ da China naõ estaõ boas: Deos acuda.

Aos 20. de Julho chegou à Cantaõ o Pe. Joaõ Silvano Novielli Supor. dos Jesuitas Francezes.

Aos 30. de Julho de 1747. chegou à este Collegio o Pe. Joaõ Silvano Novielli Superior dos Pes. Jesuitas Francezes, q̃ esteve na Missaõ da China 10. annos, e m. mezes.

Na Provincia de Xansi andaõ em busca do Vigario Apostolico, q̃ he hum Franciscano da Propaganda.